



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.666/2021

-De 08 de Julho de 2021-

(Que convocada a III Conferência de Saúde do Município para o dia 13/08/2021).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 05/07/2021, fica convocada a III Conferência de Saúde do Município para o dia 13/08/2021.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “**O SUS que temos e o SUS que queremos**”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo, na cidade de Inúbia Paulista, sito à Rua: Luiz Cassandri, nº 358.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 08 de Julho de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria